



PORTARIA Nº 222/2012

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 139/2012, da Coordenadoria de Gestão Organizacional, datada de 24 de agosto de 2012, subscrita pelo seu Coordenador e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a indicação estabelecida no Art. 1º da Portaria n.º 085/2012, designando os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02912..032

CONTRATADA: CLANGRAF COMÉRCIO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Fornecimento de formulários contínuos e papelaria.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2012

VIGÊNCIA: 30/04/2012 a 29/04/2013

GESTOR: Valdi de Albuquerque Almeida Filho
MATRÍCULA Nº: 1068

GESTOR SUBSTITUTO: José Moreira de Oliveira
MATRÍCULA Nº: 1080

FISCAL: Marcus Nobre Leal de Almeida
MATRÍCULA Nº: 1075

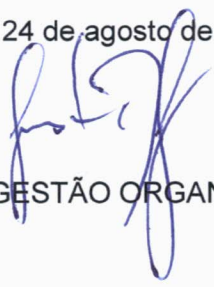
FISCAL SUBSTITUTO: Maria das Graças Fittipaldi Falcão Leal
MATRÍCULA Nº: 1096


Tatiana Vitória Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de agosto de 2012



DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**



Tatiana Vitória Furta
SECRETARIA JURÍDICA

